



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 16012/2024 - DM

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2024.00288387, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor PAULO DAMAS, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível, Criminal
e da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, dois (02) dias de licença para
tratamento de saúde, a partir de 22 de outubro de 2024, de acordo com o artigo 89,
inciso I, combinado com o artigo 90, do CODJ, com sua substituição na forma do
Decreto Judiciário nº 001/2013-OE.

Curitiba, 24 de outubro de 2024.

DES. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná